Data da Publicação: 10/07/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1940 **Identificador do Ato:** #07417

DECRETO N° 121/2025

DECRETO N° 121/2025

“Dispõe sobre a Concessão de descontos sobre
as mensalidades dos Cursos de Graduação e
Pós-Graduação a distância e semipresenciais
disponibilizados no Polo da UNIGRAN no
Município de Aral Moreira MS, e dá outras
providências”.

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal
de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n°. 942/2025, que
autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a permissão de uso de bem imóvel
e firmar convênio com finalidade educacional com a UNIGRAN EDUCACIONAL;

CONSIDERANDO a importância de firmar convênio com finalidade
educacional com a Universidade de Ensino Superior, que alcançará o interesse
público de toda a população do Município de Aral Moreira MS.

CONSIDERANDO que já está implantado e em atividade o Polo da
UNIGRAN no Município de Aral Moreira MS, com disponibilidade de cursos
Universitários no sistema de Educação à Distância (EaD) e semipresencial;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública em ampliar o

acesso à Educação de Ensino Superior na modalidade de Educação à Distância

(EaD) e semipresencial aos munícipes;

CONSIDERANDO que o Município de Aral Moreira MS, está

localizado a aproximadamente 372 km da Capital do Estado (Campo Grande-MS),

local em que há uma grande concentração de universidades de ensino superior e

que o deslocamento até a capital gera custos elevados para os estudantes residentes

em Aral Moreira MS.

ANO XVI Nº 2712 Quinta-Feira 10 de Julho de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br